



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 090/2023

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares da servidora **TALLIS OLIVEIRA FERREIRA RESENDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 323 de 18 de fevereiro de 2021 à servidora **TALLIS OLIVEIRA FERREIRA RESENDE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.839.496-0-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 072.067.229-54, nomeada em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 406/2023, retornando a sua atividade de origem, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023:

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Janeiro / 20 23
DE N.º 12836
UMUARAMA 23 / 03 / 20 23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS